

ATA Nº 17/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **14h45** do dia dezesseis do mês de outubro de dois mil e dezessete (**16/10/2017**), reuniram-se na sede do VALIPREV, situada à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n. 349 – Jd. Europa, os membros do Conselho de Administração, ausentes, justificadamente, as Conselheiras Marina Quintanilha Macedo e Renata Pereira da Silva. Da pauta do dia constavam para apreciação o Ofício nº 015/2017 do Conselho Fiscal, os ofícios OF. 160/2017 e OF. 172/2017 da Diretoria Administrativo-Financeira e OF. 156/2017, da Presidente do Comitê de Investimentos. Antes, porém, fez uso da palavra o Senhor Presidente do VALIPREV, oportunidade em que melhor explicitou a este Conselho sobre a Política de Investimentos de 2018 e a necessidade de algumas alterações em seu texto ante as previsões econômicas nos cenários nacional e internacional. Ato contínuo, tornou conhecido um resultado de 64% acima da meta atuarial apurado no mês de setembro/2017 nos investimentos do Instituto, e uma contabilização atual de 126 servidores aposentados (incluídas as pensões), além de 133 afastamentos. Encerrados os esclarecimentos às 15h10, o Conselho, retomando a pauta do dia e após tomar conhecimento dos ofícios, à **unanimidade de votos**, deliberou o quanto segue: **01)** à vista do pedido formulado pela Presidente do Conselho Fiscal através do **Ofício nº 015/2017-CF-VALIPREV**, de 10/10/2017, e dada a relevância dos assuntos que lá serão tratados e debatidos, além da troca de experiências entre os seus participantes, resultando, invariavelmente, na melhoria e no aperfeiçoamento dos serviços prestados pelos Conselheiros ao Instituto, **autorizar**, com fundamento no art. 153, XXV, da Lei Municipal 4.877/13, até três membros do Conselho Fiscal e até dois do Conselho de Administração que tenham interesse e/ou disponibilidade em participar do 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, a realizar-se nos dias 08, 09 e 10/11 p.f. em Brasília/DF; **02) OF. 160/2017-VALIPREV**,

de 19/09/2017, subscrito pela Diretora Administrativo-Financeira, através do qual encaminha para conhecimento deste Conselho Balancete Financeiro (Lei Municipal 4.877/13, art. 153, X) e Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um **SALDO** existente em **31/08/2017** no valor de **R\$ 99.676.925,79 (noventa e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)**, além do Relatório Analítico dos Investimentos relativo ao mês de AGOSTO/2017 elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; **03) OF. 172/2017-VALIPREV**, datado de 16/10/2017, subscrito pela Diretora Administrativo-Financeira, através do qual encaminha para conhecimento deste Conselho Balancete Financeiro (Lei Municipal 4.877/13, art. 153, inciso X) e Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um **SALDO** existente em **30/09/2017** no valor de **R\$ 101.636.650,08 (cento e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos)**, além do Relatório Analítico dos Investimentos relativo ao mês de SETEMBRO/2017 e 3º Trimestre de 2017 elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; e **04) OF. 156/2017**, de 13/09/2017, através do qual o Comitê de Investimentos encaminha sugestão de alterações pontuais na Política de Investimento para 2018, **ficam aprovadas** as mudanças sugeridas (alocação de ativos) com embasamento no Relatório elaborado pela CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, composto por 23 laudas e que segundo o mesmo *“seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco. E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos”*. Por isso, prossegue o relatório, “Os investimentos

*serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos”. Disso resulta que “Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação” (págs. 21/22). Por fim, consigna-se que as reuniões ordinárias dos dias 20/09/2017 e 04/10/2017 foram canceladas, respectivamente, por falta de matéria em pauta e por insuficiência de quórum (doença e gozo de férias), e a do dia 18/10/2017 antecipada para esta data. Nada mais havendo a ser conhecido, discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **17h15** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (16/10/2017).*

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente) _____

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente) _____

Marco Antonio Marini (Secretário) _____

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro) _____

Marina Quintanilha Macedo (Membro) – ausente

Renata Pereira da Silva (Membro) – ausente